



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

GERAL 1534  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.452.20 Pag. 133  
Data 20.06.23  
[Assinatura]  
Assinatura Hora

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DOS ADMINISTRADORES  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
CACEQUI/RS, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2014 e dá outras  
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso dos poderes que lhe confere o art.14,V da  
Lei Orgânica Municipal e art. 96, “b” do Regimento Interno,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovada por unanimidade de votos a Prestação  
de contas dos Administradores do Executivo Municipal de Cacequi, Senhores  
FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO e FRANCISCO MATIAS  
FONSECA, referente ao exercício de 2014, Processo do Tribunal de Contas do  
Estado sob nº 0510-0200/14-2.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CACEQUI, em 20 de junho de 2023.

## CERTIDÃO

Certifico que no dia 20/06/23  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

[Assinatura]  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente da Câmara de Vereadores

[Assinatura]  
ALEX WANCURA  
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”